



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 032/2024

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 316/2024;
Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à promoção horizontal de servidores;
Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) José Nilton Pastore, passando o(a) mesmo(a) para a Classe F, a contar da data de 26/09/2023.


Art. 2º - Fica determinado ao setor competente:

- I** - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);
- II** - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2023.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 01 de agosto de 2024.


JOSÉ MARIA BERGAMINI
PRESIDENTE

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 01/08/24


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO